



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU

N.º 16, DE 2015

(Do Sr. Paes Landim)

Solicita informação ao tribunal de Contas da União - TCU sobre o Termo de Compromisso nº 7.002.00/2011, firmado entre a CODEVASF e a SEMAR/PI.

DESPACHO:

SUBMETA-SE À MESA DIRETORA. PUBLIQUE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com fundamento no art. 71, inciso VII da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro do Tribunal de Contas da União, Sr. Aroldo Cedraz, no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao Termo de Compromisso nº 7.002.00/2011, firmado entre a CODEVASF e a SEMAR/PI - Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí -, que tem por objeto a demarcação topográfica, levantamento físico, agrícola e jurídico, bem como realização de ações de educação ambiental e comunicação social na região do Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba.

JUSTIFICAÇÃO

Em 26.11.2010, a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do estado do Piauí- SEMAR encaminhou à Codevasf, por meio do Ofício GAB. nº 01088/10, plano de trabalho e o objeto básico intitulado: "demarcação topográfica, levantamentos cadastrais, físico, agrícolas e jurídicos, bem como a realização de ações de educação ambiental e comunicação social na região do Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba", no valor total R\$ 4.516.565,19 (quatro milhões quinhentos e dezesseis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos).

Contudo, a SEMAR/PI parece não dispor de subsídios suficientes para desenvolver esse projeto de extrema importância para o Estado do Piauí, pois decorridos mais de 3 anos ainda não há informações se alguma etapa do projeto foi executada.

Existe anseio muito grande da população para que esse projeto seja concretizado.

Diante dessas circunstâncias e pela relevância da matéria, entendemos ser fundamental que sejam prestadas as informações indispensáveis para o efetivo acompanhamento da desse Termo de Compromisso que visa a demarcação topográfica, levantamento físico, agrícola e jurídico, bem como realização de ações de educação ambiental e comunicação social na região do Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba.

O estranho, é que o Parque tem apenas um funcionário público, não foi ainda implementado uma estrutura administrativa à altura da sua

importância, posto que envolve os Estados do Piauí, Bahia, Maranhão e Tocantins.

É de se estranhar também, que o Parque Nacional Serra da Capivara, conhecido internacionalmente não tenha recebido um centavo de preocupação da SEMAR.

Requeiro ainda que seja detalhado o pagamento feito pelo SEMAR.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2015.

Deputado **PAES LANDIM**

FIM DO DOCUMENTO
